



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Processos de Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00000119/2024-60

Assunto: FLUXO EM CASO DE EMERGÊNCIA NO SETOR DE HEMODINÂMICA

CÓDIGO: HCF-HEMOD-PO-16

REVISÃO: 3

1. OBJETIVO

Garantir uma resposta rápida, organizada e eficiente diante de situações de emergência durante procedimentos de hemodinâmica, minimizando riscos, preservando a segurança do paciente e otimizando os resultados clínicos.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se ao Departamento de Cardiologia e Hemodinâmica.

3. RESPONSABILIDADE

Equipe multidisciplinar.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

Não se aplica.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Ambu com reservatório de oxigênio;
Gel condutor;
Laringoscópio com laminas;
Medicações de resgate;
Solução fisiológica;
Sonda de aspiração de vários números;
Sonda nasogástrica e vesical de alívio e ou demora;
Suporte ventilatório.

Equipamentos:

Bomba de infusão de medicação;
Desfibrilador;
Gerador de marca-passo provisório e eletrodo;
Monitor multiparâmetro com bateria acoplada;
Suporte de vácuo.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 RECONHECIMENTO IMEDIATO DA EMERGÊNCIA

A equipe deve estar atenta e capacitada para identificar rapidamente sinais de complicações clínicas ou técnicas, como arritmias graves, choque, parada cardiorrespiratória, sangramento intenso ou reação alérgica.

7.2 ACIONAMENTO DA EQUIPE DE EMERGÊNCIA

Ao identificar a situação, o profissional responsável comunica imediatamente a equipe de suporte avançado (ex.: médico intensivista, anestesista, enfermagem especializada) e aciona o sistema interno de emergência do hospital.

7.3 INÍCIO DAS MEDIDAS DE SUPORTE IMEDIATO

São iniciadas as manobras de suporte básico ou avançado de vida conforme o caso, como ressuscitação cardiopulmonar (RCP), administração de medicamentos, controle de hemorragias, intubação ou uso de desfibrilador.

7.4 MONITORAMENTO CONTÍNUO

Durante a intervenção, o paciente é monitorado de forma contínua, com registro dos sinais vitais e respostas ao tratamento.

7.5 UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA

Todos os equipamentos necessários, como carrinho de emergência, desfibrilador, oxigênio, medicamentos e materiais para via aérea, devem estar disponíveis e prontos para uso imediato.

7.6 COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EQUIPE

A equipe deve manter comunicação clara e eficiente, dividindo tarefas e garantindo que cada membro saiba suas responsabilidades.

7.7 DOCUMENTAÇÃO DO EVENTO

Após a estabilização do paciente, registra-se detalhadamente o evento, as ações realizadas, medicamentos administrados e a resposta clínica, para garantir rastreabilidade e análise posterior.

7.8 AVALIAÇÃO PÓS-EVENTO E REVISÃO DO PROTOCOLO

A equipe participa de uma avaliação pós-evento para identificar pontos de melhoria, atualizar protocolos e promover treinamentos, visando aprimorar o atendimento futuro.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar alterações no monitor cardíaco;
Observar alteração dos níveis de consciência, queda de saturação;
Dar atenção especial ao acesso venoso e medicação realizada;
Atentar para infusão de medicação;
Atentar para parâmetros do ventilador mecânico;
Observar coleção de fluidos e secreções;
Observar queda de rede de gás;
Realizar desfibrilação com gel condutor em pás;
Fixar cânula endotraqueal;
Regular comando do gerador de marca-passo;
Atentar para não deslocar o eletrodo do marca-passo.

9. REFERÊNCIAS

POTTER, Patricia. PERRY, Anne. Fundamentos de enfermagem.5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
3	21/10/2025	-	Adequação	2 anos a partir da elaboração/revisão

11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Hemodinâmica	Daniela Tomie Kasama Miwa

12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Coordenador**, em 21/10/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086587046** e o código CRC **3800BAB7**.